



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 75, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 40.495,00 (quarenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1171 de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ R\$ 40.495,00 (quarenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 29 de junho de 2023.

Antonio Reis Neto
Antonio Reis Neto

Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marcony Alisson Ferreira
Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2023.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

**Prefeitura Municipal de Floriano**

Endereço: Praça PETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, Floriano-PI

CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 75/2023 , de 29 de Junho de 2023**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

10.02.08.244.0002.2044	Manutenção do FMAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		16.100,00
16.01.15.452.0017.2127	Manutenção da Fiscalização de Trânsito	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.645,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		1.645,00
10.03.08.243.0021.2091	Proteção Esp. à Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		4.000,00
10.03.08.243.0021.2079	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		16.000,00
13.02.18.541.0024.2107	Programa de Educação Ambiental	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.750,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		2.750,00
TOTAL DO ANEXO		40.495,00

**Prefeitura Municipal de Floriano**

Endereço: Praça PETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, Floriano-PI

CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 75/2023 ,DE 29 de Junho de 2023**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

16.01.04.122.0002.2124	Manutenção da Sup. Mun. de Transp. e Transito	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.645,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		1.645,00
10.02.08.244.0002.2044	Manutenção do FMAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		32.100,00
10.03.08.243.0021.2091	Proteção Esp. à Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		4.000,00
13.02.18.541.0024.2107	Programa de Educação Ambiental	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.750,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		2.750,00
TOTAL DO ANEXO		40.495,00

ID: 377C6FCEB2104



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 75, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 40.495,00 (quarenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1171 de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 40.495,00 (quarenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 29 de junho de 2023.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2023.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: Praça PETRONIO PORTELA, SN, CENTRO, 64800-000, Floriano-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 75/2023, DE 29 de Junho de 2023
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

16.01.04.122.0002.2124	Manutenção da Sup. Mun. de Transp. e Transito	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.645,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		1.645,00
10.02.08.244.0002.2044	Manutenção do FMAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		32.100,00
10.03.08.243.0021.2091	Proteção Esp. à Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		4.000,00
13.02.18.541.0024.2107	Programa de Educação Ambiental	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.750,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		2.750,00
TOTAL DO ANEXO		40.495,00

ID: 6259D360D32C4



Secretaria de
Administração

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: Praça PETRONIO PORTELA, SN, CENTRO, 64800-000, Floriano-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 75/2023, de 29 de Junho de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

10.02.08.244.0002.2044	Manutenção do FMAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		16.100,00
16.01.15.452.0017.2127	Manutenção da Fiscalização de Trânsito	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.645,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		1.645,00
10.03.08.243.0021.2091	Proteção Esp. à Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		4.000,00
10.03.08.243.0021.2079	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		16.000,00
13.02.18.541.0024.2107	Programa de Educação Ambiental	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.750,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		2.750,00
TOTAL DO ANEXO		40.495,00

Dispensa Eletrônica Nº 062/2023.

Processo Administrativo Nº: 001.0002175/2023.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lixeiras e containers (tambor de aço) para as praças públicas deste município, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e recursos naturais de Floriano-PI.

ATO DE REVOGAÇÃO

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais.

Ainda, a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/21, no tocante ao procedimento.

No entanto, após melhor análise do item licitado, verificamos que após a fase de disputa o descritivo técnico de um dos itens estava errado, portanto, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade do produto, decidimos por alterá-lo.

Assim, em razão do exposto, exaramos a presente justificativa de revogação, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação do termo de referência, buscando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Floriano (PI).

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, viemos fundamentar o pedido de revogação da Dispensa Eletrônica nº 062/2023.

Cabe ressaltar que a Revogação de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público.

Neste contexto, destacam-se as palavras do professor Marçal Justen Filho:

(Continua na página seguinte)